



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRIRI

**ATA DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES,
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO
E DEFLAGRAÇÃO DO RESULTADO**

PREGÃO PRESENCIAL nº 07/2021

Às 08:00h (oito horas) do dia **16/08/2021** (dezesesseis de agosto de dois mil e vinte e um), na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Praça Dr. Mário Pinotti, nº 306, Siriri/SE, onde estão reunidos o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº **12/2021**, para o recebimento dos envelopes, julgamento das propostas negociação, habilitação e deflagração do resultado, relativos ao Pregão Presencial nº **07/2021**, objetivando o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa visando a aquisição e o fornecimento de Medicamentos para o Fundo Municipal de Saúde de Siriri, conforme edital de convocação.

O Pregoeiro, em aplicação subsidiária ao que determina a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, submeteu a minuta do presente Pregão à apreciação da Assessoria Jurídica, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade.

Em seguida, foi publicado o aviso da presente licitação no Diário Oficial do Município e no Site do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, além de se ter afixado no quadro de avisos deste Fundo Municipal de Saúde, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas as exigências legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública.

No dia marcado compareceu apenas a empresa: **AJS COMERCIAL EIRELI ME**.

Inicialmente foi realizado o credenciamento do representante da única empresa presente, estando a mesma devidamente credenciada e representada, além de apresentar a Declaração de Cumprimento dos Requisitos da Habilitação, sendo que a mesma se apresentou para participar do certame, na condição de Microempresa (ME).

Em seguida foram recolhidos os envelopes Proposta e Habilitação e, aberto o envelope contendo a proposta e após criteriosa análise, o Sr. Pregoeiro constatou a regularidade da mesma de acordo com os requisitos exigidos no Edital. Portanto declarada a mesma classificada e apta a continuar no certame, logo após o senhor pregoeiro deu cumprimento às formalidades da Lei de Licitações, com a devida rubrica.

Ato contínuo, verificando-se a participação de apenas uma empresa e se observando a impossibilidade da realização da fase de lances, o Senhor Pregoeiro iniciou de imediato as devidas negociações de valores o que transcorreu normalmente. Logo após o Senhor Pregoeiro declarou Classificada do certame a empresa **AJS COMERCIAL EIRELI ME**, em todos



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRIRI

os itens, conforme valores finais e informações contidas na PLANILHA ABAIXO:

ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	Alendronato de sódio 70mg comp.	COMP	200	E.M.S	0,80	160,00
2.	Glicose 25%inj.	AMPOLA	600	HALEX	1,20	720,00
3.	Glicose 50% inj.	AMPOLA	600	HALEX	1,20	720,00
4.	Metronidazol gel vaginal 100mg/g 10%	TUBO	3.000	GEOLAB	11,20	33.600,00
5.	Nifedipina 10mg comp.	COMP	5.000	NEO QUIMICA	0,50	2.500,00
6.	Nifedipina 20mg comp.	COMP	5.000	NEO QUIMICA	0,30	1.500,00
7.	Ondasertrona inj. 4mg/2ml	AMPOLA	150	CRISTÁLIA	2,55	382,50
8.	Acebrofilina 10mg/ml xarope adulto	FRASCO	1.000	NEO QUIMICA	11,50	11.500,00
9.	Água para injeção 5 ml	AMPOLA	4.000	FARMACE	0,55	2.200,00
10.	Butilbrometo de escopolamina + dipirona - injetável	AMPOLA	1.000	FARMACE	11,20	11.200,00
11.	Carbamazepina susp. 20mg/ml	FRASCO	800	UNIÃO QUÍMICA	22,00	17.600,00
12.	Cloranfenicol + colagenase (creme ou pomada)	TB	400	CRISTÁLIA	29,00	11.600,00
13.	Cloreto de sódio 0,9% solução nasal gotas	FRASCO	2.000	NATULAB	8,00	16.000,00
14.	Cloridrato de biperideno 2mg comp. (controlado)	COMP	4.000	CRISTÁLIA	0,46	1.840,00
15.	Cloridrato De bromexina gotas 2mg/ml	FRASCO	200	E.M.S	5,70	1.140,00
16.	Cloridrato de clorpromazina 4% gotas (controlado)	FRASCO	200	SANOFI	12,70	2.540,00
17.	Cloridrato de lidocaína 2,0% ampola. Sem vaso constritor. Para anestesia regional. Solução injetável de 20 ml. Frasco.	UND	300	CRISTÁLIA	15,50	4.650,00
18.	Cloridrato de lidocaína 2,0% hemitartrato de epinefrina (1:200.000). Para anestesia regional. Solução injetável de 20ml. Frasco.	UND	200	CRISTÁLIA	16,50	3.300,00
19.	Colagenase 0,6 U/g (creme ou pomada)	TB	800	CRISTALIA	29,00	23.200,00
20.	Complexo B inj.	AMPOLA	1.000	FARMACE	4,40	4.400,00
21.	Diclofenaco gotas 15mg/ml	FRASCO	200	GEOLAB	5,70	1.140,00
22.	Dimenidrinato 10mg + piroxidina 50mg (Dramin B6)	COMP	1.300	HYPERA	3,00	3.900,00
23.	Ergometrina 0,2mg/ml ampola	AMPOLA	200	UNIÃO QUÍMICA	2,85	570,00
24.	Eritromicina 500mg comp.	COMP	2.000	PRATI	1,50	3.000,00
25.	Espironolactona 100mg comp.	COMP	5.000	GERMED	0,75	3.750,00
26.	Estriol 1mg/g creme vaginal	TUBO	500	BIOLAB	27,00	13.500,00
27.	Fenobarbital 100mg comp. (controlado)	COMP	15.000	TEUTO	0,30	4.500,00
28.	Iodeto de potássio xarope 20mg/ml	FRASCO	500	LEGRAND	20,00	10.000,00
29.	Levomepromazina 100mg comp. (controlado)	COMP	3.000	CRISTALIA	1,65	4.950,00
30.	Levomepromazina 25mg comp. (controlado)	COMP	3.000	CRISTALIA	0,94	2.820,00
31.	Levomepromazina 4% gotas (controlado)	FRASCO	200	CRISTALIA	19,00	3.800,00
32.	Losartana potássica 25mg comp.	COMP	4.000	E.M.S	0,22	880,00
33.	Maleato de timolol 0,5 solução	FRASCO	100	ACHÉ	4,90	490,00
34.	Metoclopramida 4mg/ml gotas	FRASCO	500	HALEX	2,85	1.425,00
35.	Nimesulida 50mg/ml solução oral	FRASCO	600	TEUTO	3,25	1.950,00
36.	Nitrofurantoina pomada 100mg	TUBO	200	TEUTO	20,50	4.100,00
37.	Permanganato de Potássio comp. 100mg	COMP	4.000	ADV	0,42	1.680,00
38.	Repelente a base de icaridina (25% de concentração) spray 100 ml – uso adulto.	UND	500	JHONSON	39,00	19.500,00
39.	Sinvastatina 20mg comp.	COMP	50.000	SANDOZ	0,16	8.000,00
40.	Sulfadiazina de prata (creme ou pomada)	POTE	50	UNIÃO	70,00	3.500,00



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRIRI

	pote c/ 400 g			QUÍMICA		
41.	Sulfato de Morfina injetável 10mg/ml	AMPOLA	200	CRISTALIA	8,75	1.750,00
42.	Valproato de sódio 500mg comp. (controlado)	COMP	5.000	ABBOTT	1,12	5.600,00
43.	Vaselina líquida. Líquido oleaginoso, límpido, não fluorescente, inodoro quando frio, mas com leve odor quando aquecido, efeito emoliente, melhora da elasticidade, usado como lubrificante no preparo de fórmulas farmacêuticas, auxilia na remoção de crostas, de pomadas, pastas e demais produtos aplicados sobre a pele. Frasco de 1000ml.	FRASCO	8	VIC PHARMA	45,00	360,00
44.	Cloridrato de Hidralazina injetável 20mg/ml	AMPOLA	150	CRISTALIA	10,00	1.500,00
45.	Atenolol 50 mg comp.	COMP	50.000	SANDOZ	0,13	6.500,00

Ato contínuo foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa **AJS COMERCIAL EIRELI ME**, a qual foi devidamente analisada pela licitante presente, Pregoeiro e Equipe de Apoio, em seguida foi constatada a sua conformidade em relação as exigências contidas no edital, sendo portanto considerada habilitada, e não havendo qualquer manifestação no sentido de interpor recurso, por parte da licitante presente, havendo o declínio desse direito, a qual renunciou expressamente a esse direito, logo após o Sr. Pregoeiro deu cumprimento às formalidades da Lei de Licitações, com a devida rubrica e declarou efetivamente vencedora do certame em todos os itens contidos na planilha acima, a empresa AJS COMERCIAL EIRELI ME.

Então foi concedido o prazo de 02 (dois) dias à vencedora para apresentação da proposta devidamente reformulada.

Encaminhando-se o procedimento para homologação da autoridade competente.

Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada.

Siriri, 16 de agosto de 2021.

ADENILSON DO ESPÍRITO SANTO
Pregoeiro

NILTON JOSÉ ASSIS SANTOS
Equipe de Apoio

MANOEL DAVI DOS SANTOS
Equipe de Apoio

TÂMARA MELO DA SILVA
Equipe de Apoio

EMPRESA/RESPONSÁVEL:

Adelino Oliveira Silva
AJS COMERCIAL EIRELI ME